

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 57001/19  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

17 /2019

Projeto de Decreto Legislativo

nº 19 / 19

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores,

LIDO EM SESSÃO DE 15, 10, 19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

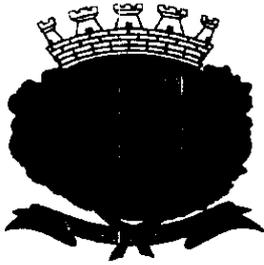
[Signature]  
Daiva Dias da Silva Berto  
Presidente

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. **ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO**.

JUSTIFICATIVA:

**ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO**, nasceu na cidade de São Caetano do Sul, em 08 de abril de 1975, filho de João Lafaiete Rosendo da Silva e Maria da Paz Pinheiro de Assis.

[Signature]  
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 570/11  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Desde muito cedo, **ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO** descobriu a importância que os esporte teria em sua vida e, assim, sempre se dedicou a buscar conhecimentos nas mais diversas e variadas áreas esportivas.

Assim, **ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO** formou-se em Educação Física pelas Faculdades Integradas de Santo André em 2006.

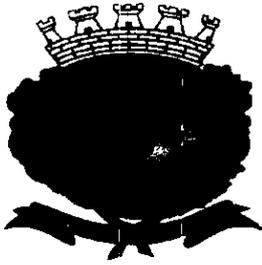
Teve seu inicio no voleibol, como auxiliar técnico do time sub 18, da cidade de São Caetano do Sul, em seguida, começou desempenhar sua função com o time adulto daquela cidade, participando de jogos regionais e estaduais.

Em 2007, **ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO**, chegou a Seleção Brasileira, onde apontava as estatísticas e o desempenho, na Copa do Mundo, desempenhou seu profissionalismo, também na Seleção Brasileira – categoria de Base.

Em 2012, participou das olimpíadas na Inglaterra, com a Seleção Brasileira adulta, quando em 2014, aceitou o desafio de um projeto do voleibol para Valinhos, ocupando o cargo de comando técnico.

Em 16 de dezembro de 2011, **ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO**, casou-se com Mariana Capovilla Francischini e o casal escolheu a cidade de Valinhos para morar.

A história e a vida de **ANDRÉ DA ASSIS ROSENDO**, arraigada no estudo, no trabalho, no amor pelo esporte ao próximo e na dedicação total a tudo o que faz, serve de exemplo para seus filhos, alunos, jogadoras e a todos aqueles que se beneficiaram com sua atuação como aluno, professor e como técnico de voleibol.



C.M.V.  
Proc. Nº 5700 / 19  
Fls. 03  
Resp. *[Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANDRÉ DE ASSIS ROSENDO fez, e ainda faz, muito por Valinhos e, assim, assim, nada mais justo que receba a **láurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 14 de setembro de 2019.

*[Signature]*  
Gibson

*[Signature]*  
Edson Secafim  
Vereador - PP

*[Signature]*  
Ueda

*[Signature]*  
**KIKO FELONI**  
Vereador

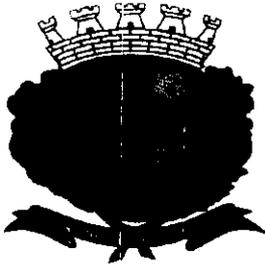
*[Signature]*  
**Siduro Penido**  
Vereador

*[Signature]*  
**Fabrizio Bizarri**  
Vereador - PV

*[Signature]*  
Jairo Berto

*[Signature]*  
Plumpe Cort

*[Signature]*  
Vereador  
**Israel Scupenaro**  
M D S



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5700/19  
Fls. 04  
Resp. [Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº                    /2018

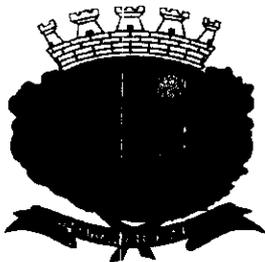
**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a André de Assis Rosendo.**

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2019, aprovado em sessão de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a **André de Assis Rosendo**, pela relevante dedicação ao Voleibol valinhense, honrando o nome de Valinhos como professor e técnico do time feminino de nossa cidade.



C.M.V.  
Proc. Nº 5700/19  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta  
data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos

**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5700 / 19  
Fls. 06  
Resp. DA

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5700 /19

Fl. Nº 04

RESP. [Signature]

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho da Senhora Presidente em Sessão do dia 15 de outubro de 2019.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

16/outubro/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5700/19  
Fls. 07  
Resp. 28  
**CANCELADO**

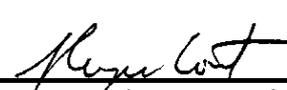
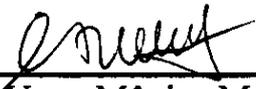
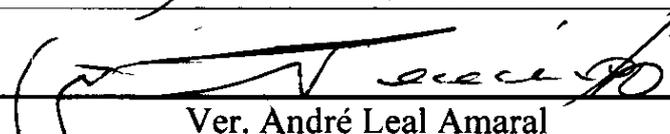
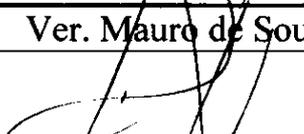
C.M.V.  
Proc. Nº 5700/19  
Fls. 07  
Resp. 28

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 19/2019

**Ementa do Projeto:** “Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos”.

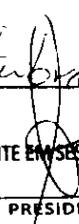
Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Henrique Conti	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Vera. Mônica Morandi	(X)	( )
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	( )
 Ver. Edson Secafim	(X)	( )

Valinhos, 22 de outubro de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29/10/19

PRESIDENTE

  
Dalva Dias da Silva Berto

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5700/19  
Fls. 08  
Resp. CA

C.M.V.  
Proc. Nº 5700/19  
Fls. 08  
Resp. CA

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2019**

**Ementa do Projeto:** Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. André de Assis Rosendo.

<b>PREZIDENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROJETO</b>
Ver. César Rocha Andrade da Silva	( )	( )
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 22 de outubro de 2019.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29/10/19

PREZIDENTE  
Daiva Dias da Silva B.  
Presidente

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. Proc. Nº 5700 / 19 C.M.V. Proc. Nº 5700 / 19  
Fls. 09  
Resp. 02  
**CANCELADO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 03/12/19

PRESIDENTE  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 03/12/19  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Decreto Legislativo  
nº 25/19.

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/19 - Proc. n.º 5.700/19

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. André de Assis Rosendo.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor André de Assis Rosendo, pela relevante dedicação ao Voleibol valinhense, honrando o nome de Valinhos como professor e técnico do time feminino de nossa cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
**aos 03 de dezembro de 2019.**

Publique-se.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 25/19)

Fl. 02

**Israel Scupenaro**  
1.º Secretário

**César Rocha Andrade da Silva**  
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

**Rafael Alves Rodrigues**  
Chefe do Legislativo